



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 202, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, da Senadora Simone Tebet.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, da Senadora Simone Tebet, que *acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais*, consolidando a Emenda nº 1, do Relator, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 2 de junho de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

ELIZIANE GAMA, RELATORA

JORGINHO MELLO

ROMÁRIO

ANEXO DO PARECER N° 202, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, da Senadora Simone Tebet.

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº , DE 2022

Acrescenta o inciso LXXX ao art. 5º da Constituição Federal para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso LXXX:

“Art. 5º

.....

LXXX – é assegurado a todos o direito à inclusão digital, devendo o poder público promover políticas que visem ampliar o acesso à internet em todo o território nacional, na forma da lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.